



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 1364/2023.**

*REVOGA A PORTARIA 1101 DE 12 DE JANEIRO DE 2022, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 200 HORAS, À SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal; c/c com os artigos 23, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 794 de 25 de maio de 2006, resolve:

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 1101 de 12 de janeiro de 2022, que concede Gratificação de 200 horas ao professor, Sr. VALBER SANTOS CARDOSO, Matrícula nº 016179.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 11 de Janeiro de 2023.

  
**CÉLIO LEMOS BEZERRA**  
Prefeito Municipal